



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA CONCAM PEP IFSP Nº 0004, DE 5 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições regulamentares e considerando o Artigo 25 do Regulamento do Conselho de Câmpus de Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Resolução nº 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - APROVAR, *ad referendum*, a Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.**

**ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dê ciência.  
Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS**

**Publicado no sítio institucional em 5 de agosto de 2022.**